Resolução nº : 8671/99
Protocolo nº : 443873/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO e IDEP, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 66.878,63 (sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA